

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1856/2025

Indica roçagem, limpeza e serviços de zeladoria urbana nas proximidades do Estádio Municipal “Eugênio Dellai”.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores da região procuraram este vereador relatando uma situação constante de mato alto, falta de limpeza e ausência de serviços básicos de zeladoria urbana no entorno do Estádio Municipal “Eugênio Dellai”.

Considerando que, a falta de manutenção adequada tem gerado diversos transtornos, como:

- aumento da presença de insetos e animais peçonhentos;
- risco sanitário para moradores e frequentadores da região;
- prejuízo à segurança, com áreas tomadas pelo mato;
- sensação de abandono do espaço público;
- impacto negativo na mobilidade, caminhada e uso do espaço urbano ao redor do estádio.

Considerando que, vale destacar que o Estádio Municipal é um dos equipamentos esportivos mais tradicionais de Leme, com grande circulação de pessoas, incluindo crianças, jovens, atletas e famílias que utilizam o entorno para lazer e prática de atividades físicas.

Considerando que, ambientes com mato alto também aumentam o risco de proliferação do carapato-estrela, vetor da febre maculosa, doença que já resultou em casos e óbitos no município, demandando ainda mais atenção sanitária por parte da administração pública.

Considerando que, torna-se urgente e necessário que o Poder Público execute os serviços de roçagem, limpeza e manutenção contínua no local, garantindo:

- ✓ segurança;
- ✓ saúde pública;

- ✓ qualidade de vida;
- ✓ preservação do espaço urbano;
- ✓ respeito com os moradores e usuários da região.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de roçagem, limpeza e manutenção completa nas áreas localizadas nas proximidades do Estádio Municipal “Eugênio Dellai”, onde atualmente há grande acúmulo de mato e vegetação alta, com a realização dos seguintes serviços:

1. **Roçagem completa** da vegetação alta;
2. **Limpeza geral** de resíduos e entulhos;
3. **Zeladoria urbana contínua**, com cronograma periódico;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador